



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000257/2019

11/04/2019 17:01:49

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 34 /2019

Dispõe Sobre Denominação de Próprio Municipal.

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais.

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica denominada de "VANDECI AZEREDO", a quadra da Escola Municipal "Professora Anna Cavatti Colombi", localizada no Bairro Boa Vista, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador José Luiz Zanotelli, 11 de abril de 2019.

LEANDRO CEZAR VALBUSA BRAGATO

Vereador



### JUSTIFICATIVA

Ao denominar a quadra da Escola Municipal "Professora Anna Cavatti Colombi" de "Vandeci Azeredo", estamos homenageando um grande líder comunitário do Bairro Boa Vista, tendo atuado por dois mandatos. E onde também atuou como catequista.

O Sr. Vandeci também colaborou como líder comunitário no Bairro Santa Helena e catequista na Igreja Católica. Tendo colaborado incessantemente para a construção da nova igreja.

Também atuou como treinador de futebol, tendo treinado em torno de 250 crianças de várias idades no campo de futebol do bairro Santa Helena.

Foi treinador e secretário no time de futebol Avenida Sport Club.

Assim, nada mais justo que pedirmos aos nobres pares a aprovação do projeto de lei.

**LEANDRO CEZAR VALBUSA BRAGATO**

**Vereador**